



**CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO**

ATA N.º 23/2020, DE 21 DE OUTUBRO

REUNIÃO ORDINÁRIA

Aos vinte e um dias do mês de outubro do ano de Dois Mil e Vinte, nesta Vila do Crato, Edifício dos Paços do Concelho - Salão Nobre - realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal, sob a presidência do seu excelentíssimo presidente, **Joaquim Bernardo dos Santos Diogo**, encontrando-se presentes os senhores Vereadores, **Sérgio Martins Godinho** em substituição legal do senhor **Ângelo Miguel Guerra Pires Fernandes**, por motivos profissionais inadiáveis, nos termos do artigo 78.º e 79.º ambos da Lei n.º 169/99, de 16 de setembro, **João Manuel Ferreira Farinha, Marco Fernando Duque de Mendonça e Marco Paulo Janeiro da Rosa.**

A Câmara decidiu justificar, por unanimidade, a falta do senhor **Ângelo Miguel Guerra Pires Fernandes** por motivos profissionais inadiáveis.

Pelas catorze horas e trinta minutos o senhor Presidente deu início à reunião.

**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:**

No período de antes da ordem do dia fica em ata:

**1 - Presente o Diário da Tesouraria respeitante ao dia 14 de outubro de 2020, que apresenta os seguintes saldos:**

- Operações Orçamentais: **1.770.318,47 €**

- Operações Não Orçamentais: **177.915,66 €**

**2 - Presente a Relação do Diário da Despesa respeitante ao período compreendido entre 02 e 15 de outubro de 2020, no montante de €279.235,28.**

**3 - Presente a Relação de Ajustes Diretos respeitante ao período compreendido entre 01 e 13 de outubro, no montante de €249.513,91.**

**4 - O senhor Presidente deu conhecimento à Câmara de ofício recebido, datado de 12 de outubro de 2020, remetido pela Direção Organização Regional de Portalegre - PCP, agradecendo a cedência do Auditório Municipal.**



**CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO**

ATA N.º 23/2020, DE 21 DE OUTUBRO

REUNIÃO ORDINÁRIA

5 - O senhor Presidente deu conhecimento à Câmara de ofício recebido, datado de 6 de outubro de 2020, remetido pela Federação de Portalegre - PS, agradecendo a cedência do Pavilhão Municipal.-----

O senhor Vereador **Sérgio Godinho** interveio, tendo questionado sobre a situação do próximo dia 01 de novembro, Dia de Todos Os Santos, em relação aos cemitérios. Manifestou saber que dependia da decisão dos Municípios, o facto de os cemitérios estarem ou não abertos nesse dia. Interrogou se já tinham alguma ideia sobre a questão referida. -----

O senhor Vereador **Marco Rosa** cumprimentou todos os presentes e questionou se a antena instalada para dar cobertura de rede ao Pisão, já estava em funcionamento. -----

O senhor Vereador **Marco Mendonça** cumprimentou todos os presentes e manifestou que a questão que iria colocar era algo que o preocupava enquanto Vereador e também enquanto pai, porque as coisas não se conseguiam separar. Explicou que a questão tinha a ver com a escola e com aquilo que estava definido em termos de melhoria de alguns espaços. Declarou que estas melhorias tinham sido assumidas pela Câmara e que a mesma tinha transmitido que os trabalhos seriam executados brevemente. Perguntou se o senhor Presidente sabia para quando estava previsto o início destas melhorias, visto estar-se a aproximar o tempo mais frio. Garantiu ter noção que as coisas não eram fáceis e que algumas coisas surgiam com as condicionantes trazidas pela pandemia. Concluiu que a sua questão tinha apenas a ver com o timing que o senhor Presidente teria, para iniciar as melhorias em causa. -----

O senhor **Presidente da Câmara** esclareceu não ter ainda conhecimento oficial de serem as Câmaras a decidir o encerramento, ou não, dos cemitérios no dia 01 de novembro de 2020. Esclareceu sempre ter dito que caso esta situação dependesse do Presidente da Câmara, não encerraria os cemitérios. Acrescentou não lhe parecer ser ajustada essa decisão porque era algo que tocava muito as pessoas. Disse parecer-lhe ser muito fácil, conseguirem que as pessoas respeitassem algumas regras, nomeadamente não haver mais de quatro a cinco pessoas juntas, todos usarem máscara e permanecerem no local apenas o tempo suficiente para



**CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO**

ATA N.º 23/2020, DE 21 DE OUTUBRO  
REUNIÃO ORDINÁRIA

fazerem a sua homenagem. Afirmou serem estas as atitudes que pretendia colocar como medidas. Sublinhou ter acompanhado alguns funerais onde notava na população uma grande consciência no cumprimento das regras, não lhe parecendo equilibrada a medida de encerrar os cemitérios no momento atual. O senhor **Presidente da Câmara** destacou que o único cemitério com gestão exclusiva do Município era o do Crato, os restantes eram das freguesias. Informou que os Presidentes de Junta, de cada uma delas, já tinham falado com ele para terem uma linha idêntica, parecendo-lhe ser mais ou menos o mesmo, aquilo que sentiam. Resumiu que o sentimento idêntico entre todos, era o de deixarem o cemitério aberto, com algumas regras à entrada para que as pessoas pudessem fazer as suas homenagens e para poderem arranjar as sepulturas como era hábito em termos culturais. Destacou a preocupação que sentia com as deslocações de pessoas de outras zonas do país para fazerem as homenagens nos nossos cemitérios. Expôs esperar que houvesse alguma consciência de quem nos visitava, sendo incapaz de incitar as pessoas naturais do nosso Concelho, mas residentes fora do mesmo, a não nos visitarem nesta data e desse modo, colocando-as à parte. Expressou ser necessário a existência de equilíbrio e consciência de cada um, naquilo que tinham para fazer. Completou que, no caso de ter sido deixado nas mãos dos Municípios e das Freguesias, era esta a intenção. Frisou que caso os senhores Vereadores tivessem contributos para dar relativamente a esta questão, agradecia porque era o momento de o fazerem, podendo acolher alguma das sensibilidades dos mesmos, para o efeito. Sobre a antena de comunicações, o senhor **Presidente da Câmara** explicou ter sido instalada a estrutura metálica e terem feito um pedido ao Município para agilizarem a questão da ligação elétrica à antena. Completou informando que no dia anterior tinha dado indicações para contactarem a empresa responsável pela instalação, para saberem qual o timing da conclusão da mesma. Referiu que em casos idênticos, tinham demorado entre dois a três meses a concluir a obra. Concluiu informando ter indicado também que no contacto, para além do timing de conclusão da obra, percebessem as datas para os pagamentos das rendas e garantiu que quando tivesse respostas, poderia esclarecer à posteriori. Relativamente à escola, o senhor **Presidente da Câmara** esclareceu que traziam hoje a reunião de Câmara, uma alteração ao Orçamento, para reforçar a resolução das necessidades apontadas. Esclareceu mais pormenorizadamente que se referia às obras de caixilharia, à cobertura de duas ou três zonas, uma delas para servir de refeitório para as turmas de primeiro ciclo e



**CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO**

ATA N.º 23/2020, DE 21 DE OUTUBRO

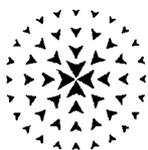
REUNIÃO ORDINÁRIA

pré e as restantes para acautelar a entrada dos mesmos alunos, para não estarem à chuva. Informou ter sido um processo algo complicado, conseguirem uma empresa que executasse este trabalho, nesta altura, porque existia uma grande debilidade de prestação de serviços nesta área. O senhor **Presidente da Câmara** esclareceu terem conseguido encontrar duas empresas que deram orçamento e, neste momento, tinham tudo pronto para avançar, sendo o prazo de conclusão de 30 dias, depois da adjudicação. -----

O senhor Vereador **Marco Mendonça** sublinhou que na questão dos cemitérios, acompanhava as palavras do senhor Presidente da Câmara, esperando que tudo corresse dentro da normalidade e que as pessoas tivessem a consciência de que as regras tinham de se cumprir. Reforçou que a Câmara podia fazer a distribuição de alguns equipamentos de proteção, tal como já o tinha feito anteriormente e emitindo alguns alertas. Manifestou que as pessoas deviam continuar a fazer as coisas, mas com as limitações que lhes eram impostas. -----

O senhor **Presidente da Câmara** agradeceu as palavras do senhor Vereador Marco Mendonça, dando nota de que no fim de semana passado, tinham concluído uma primeira fase da construção de máscaras comunitárias, por uma série de costureiras do nosso Concelho, sendo as mesmas distribuídas à população. Destacou que este tipo de atitudes, que o trabalho desempenhado por estas pessoas, tinha um grande significado. Explicou que a conclusão deste trabalho culminou com a sua distribuição, feita com a ajuda de Associações, dos senhores Presidentes de Junta e executivos, correndo de uma maneira tranquila. Sublinhou que esta ação visava de alguma forma que as pessoas ganhassem uma consciência diferente para a importância da utilização da máscara, nesta aparente segunda vaga, que estávamos a começar a atravessar. Destacou também a motivação que mereciam aqueles que estiveram a confecionar estas máscaras, para que pudessem continuar a colaborar com o Município e com as Juntas de Freguesia. O senhor **Presidente da Câmara** informou que para além destes voluntários, existiam outros no nosso Concelho que estavam a colaborar com hospitais e centros de saúde, afirmando desejar que mantivessem essa capacidade de serem solidários pois, de certeza absoluta, que continuaria a ser necessária. -----

**ORDEM DO DIA:**-----



**CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO**

ATA N.º 23/2020, DE 21 DE OUTUBRO

REUNIÃO ORDINÁRIA



**271 – Aprovação da Ata n.º 20/2020, de 16 de setembro.**

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta:

Considerandos:

Presente à Câmara a proposta de Ata n.º 20/2020, de 16 de setembro, anexa e parte integrante da presente proposta, nos termos do n.º 1, artigo 57.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, previamente enviada a todos os senhores vereadores, de modo a permitir a sua leitura prévia, em cumprimento da deliberação n.º 254, na minuta da ata n.º 20/2020, de 16 de setembro.

Assim, proponho:

Aprovar a Ata n.º 20/2020, de 16 de setembro, anexa e parte integrante da presente proposta, nos termos do n.º 1, artigo 57.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

A Câmara deliberou aprovar, por maioria, a proposta do senhor Presidente com quatro votos favoráveis do senhor Presidente e dos senhores vereadores João Manuel Farinha, Marco Rosa e Sérgio Godinho e com uma abstenção do senhor Vereador Marco Mendonça, por não ter estado presente na reunião a que diz respeito a ata.

**272 – Aprovação da Ata n.º 21/2020, de 07 de outubro.**

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta:

Considerandos:

Presente à Câmara a proposta de Ata n.º 21/2020, de 07 de outubro, anexa e parte integrante da presente proposta, nos termos do n.º 1, artigo 57.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, previamente enviada a todos os senhores vereadores, de modo a permitir a sua leitura prévia, em cumprimento da deliberação n.º 268, na minuta da ata n.º 21/2020, de 07 de outubro.



**CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO**

ATA N.º 23/2020, DE 21 DE OUTUBRO  
REUNIÃO ORDINÁRIA



Assim, proponho:-----  
Aprovar a Ata n.º 21/2020, de 07 de outubro, anexa e parte integrante da presente proposta, nos termos do n.º 1, artigo 57.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

O senhor Vereador Sérgio Godinho pediu escusa de voto por não ter estado presente na reunião a que diz respeito a ata.-----

A Câmara deliberou aprovar, por unanimidade, a proposta do senhor Presidente. -

**273 – Aprovação da Ata n.º 22/2020, de 13 de outubro.**-----

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta:-----

Considerandos:-----  
Presente à Câmara a proposta de Ata n.º 22/2020, de 13 de outubro, anexa e parte integrante da presente proposta, nos termos do n.º 1, artigo 57.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, previamente enviada a todos os senhores vereadores, de modo a permitir a sua leitura prévia, em cumprimento da deliberação n.º 270, na minuta da ata n.º 22/2020, de 13 de outubro.-----

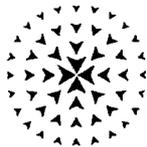
Assim, proponho:-----  
Aprovar a Ata n.º 22/2020, de 13 de outubro, anexa e parte integrante da presente proposta, nos termos do n.º 1, artigo 57.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

A Câmara deliberou aprovar, por unanimidade, a proposta do senhor Presidente. -

**274 – Hasta Pública – Venda de Azeitona**-----

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta:-----

Considerandos:-----  
1. De conformidade com a informação dos serviços florestais, datada de 12 de outubro, anexa e parte integrante da presente proposta, e após alguns contatos de



**CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO**

ATA N.º 23/2020, DE 21 DE OUTUBRO

REUNIÃO ORDINÁRIA

munícipes interessados em apanhar a azeitona dos terrenos propriedade da autarquia, o Gabinete Florestal fez o levantamento dos prédios rústicos com olival e identificou-se:

Bandelhoa – 50 oliveiras;

Cemitério – 25 oliveiras;

Telheiros – 120 oliveiras;

Fonte da Ordem – 30 oliveiras

2. Assim, deverá proceder-se à hasta pública para adjudicação da venda da azeitona na árvore nos prédios identificados, atribuindo-se o valor base de 100,00 euros, não podendo haver lances inferiores a 10,00 euros, acresce IVA à taxa legal em vigor. -----

Assim, proponho: -----

Aprovar através de Hasta Pública a venda da azeitona nas árvores existentes nos prédios rústicos identificados na informação dos serviços, anexa e parte integrante da presente proposta, com o valor base de 100,00 euros, não podendo haver lances inferiores a 10,00 euros, acresce IVA à taxa legal em vigor. -----

A Câmara deliberou aprovar a proposta do senhor Presidente por unanimidade. ---

**275 – Hasta Pública- Venda de Pinhas** -----

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta: -----

Considerandos: -----

1. De conformidade com a informação dos serviços, datada de 12 de outubro, anexa e parte integrante da presente proposta, e após alguns contatos de munícipes interessados em as pinhas dos pinheiros existentes nos prédios rústicos da autarquia, Nascentes e Arreganhada; -----

2. Assim, deverá proceder-se à hasta pública para adjudicação da venda das pinhas nos prédios identificados, atribuindo-se o valor base de 100,00 euros, não podendo haver lances inferiores a 10,00 euros, acresce IVA à taxa legal em vigor. --

Assim, proponho: -----



**CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO**

ATA N.º 23/2020, DE 21 DE OUTUBRO

REUNIÃO ORDINÁRIA

Aprovar através de Hasta Publica a venda das pinhas nas árvores existentes nos prédios rústicos identificados na informação dos serviços, anexa e parte integrante da presente proposta, com o valor base de 100,00 euros e lances não inferiores a 10,00 euros.-----

A Câmara deliberou aprovar a proposta do senhor Presidente por unanimidade.---

**276 – Grupo de Humanização do Hospital José Maria Grande Portalegre - Festa de Natal**-----

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta:-----

Considerandos:-----

1. O Grupo de Humanização do Hospital Doutor José Maria Grande – Portalegre, pretende minimizar o isolamento dos doentes e aproximá-los das famílias como auxílio das novas tecnologias e pretende atribuir lembranças alusivas na quadra natalícia, pelo que solicitou, através do ofício anexo e parte integrante da proposta, um apoio financeiro;-----
2. A ação tem natureza humanitária, traduzindo-se em interesse municipal;-----
3. A Câmara é competente, nos termos da al. u), art.º 33.º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, para decidir o apoio pedido.-----

Assim, proponho:-----

Atribuir um subsídio no valor de 150,00 Euros (cento e cinquenta euros) ao Grupo de Humanização do Hospital Doutor José Maria Grande – Portalegre.-----

A Câmara deliberou aprovar a proposta do senhor Presidente, por unanimidade. --

**277 – 14.ª Modificação ao Orçamento 2020**-----

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta:-----

Considerandos:-----

1. De conformidade com o disposto no Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro (POCAL), n.º 8.3.1.2., foi presente à Câmara a 14.ª Modificação ao Orçamento



**CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO**

ATA N.º 23/2020, DE 21 DE OUTUBRO

REUNIÃO ORDINÁRIA

Municipal para 2020, conforme documento anexo e parte integrante da presente proposta, aqui dado por integralmente reproduzido. -----

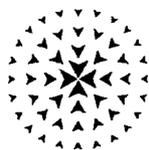
2. Compete à Câmara Municipal aprovar as Modificações ao orçamento de conformidade com o disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 33.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

Assim, proponho:-----

Aprovar a 14.ª Modificação ao Orçamento Municipal 2020, conforme documento anexo e parte integrante da presente proposta aqui dado por integralmente reproduzido conforme documento anexo e parte integrante da presente proposta aqui dado por integralmente reproduzido, nos termos da alínea d) do n.º 1 do artigo 33.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

O senhor **Presidente** informou pretender colocar à Câmara a situação que passou a descrever. Destacou que depois de terem encerrado a documentação para ser enviada à Câmara, surgiram mais três itens que mereciam vir nesta modificação. Transmitiu ser a aquisição de oleões para colocar no Concelho, o reforço da rubrica para a aquisição das caixilharias atrás referidas para a EBI e também um reforço da rubrica respeitante à demolição de um prédio que foi objeto de posse administrativa pelo Município. Propôs aos senhores Vereadores que aceitassem que estes documentos substituíssem os anteriores, votariam toda a alteração, caso assim não acontecesse, teriam de levar à próxima reunião estas alterações. Solicitou à Técnica Superior **Sónia Carrilho** para que pudesse explicar a que se referia esta modificação. Acrescentou que todas necessidades eram transmitidas pelos serviços das diferentes divisões que, quando necessitavam, faziam o pedido de cabimento à DAF, e depois validados pelo Presidente da Câmara para se proceder à modificação orçamental em caso de inexistência de cabimento e serem levadas a reunião. Concluiu que a única exceção presente nesta modificação era o reforço para o apoio na aquisição de uma ambulância para os Bombeiros. -----

A Técnica Superior **Sónia Carrilho**, cumprimentou todos os presentes e informou que a alteração n.º 14 dizia respeito ao reforço da rubrica para a aquisição de uma ambulância, visto que aquele que tinha disponível não era suficiente. Destacou também a participação dos Municípios no projeto de reabilitação do prédio da CIMAA, o fornecimento de energia, outras restituições, equipamento básico



**CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO**

ATA N.º 23/2020, DE 21 DE OUTUBRO

REUNIÃO ORDINÁRIA

necessário aos sapadores, aquisição de software para a EBI, aquisição de caixilharia para a EBI, aquisição de oleões e a demolição de um prédio em Monte da Pedra. -----

O senhor **Presidente da Câmara** deu nota que relativamente à ambulância estavam a falar basicamente em cinco mil euros de acréscimo em relação ao que era espectável, porque esta viatura já vinha preparada com uma série de equipamentos para as pandemias. Enumerou os equipamentos como sendo a desinfeção automática dentro da cabine onde os doentes eram transportados, uma célula de transporte de doentes contaminados e um outro equipamento que no momento não se conseguia recordar, mas que também era relacionado com o combate ao COVID19 e que sabia resultarem num valor de aproximadamente cinco mil euros. Sublinhou que no caso de não terem aceite esta alteração, o valor que se encontrava na rubrica daria para o que estava planeado desde o início do ano. Completou que a intenção de aceitarem, e bem, esta alteração foi o preparem uma ambulância com esta série de mecanismos que poderiam ser utilizados neste serviço. -----

O senhor Vereador **Marco Mendonça** informou que votariam favoravelmente e agradeceu à Técnica Superior, Sónia Carrilho, as explicações que ali tinha transmitido. -----

A Câmara deliberou aprovar a proposta do senhor Presidente, por unanimidade. --

**278 – 14.ª Modificação às Grandes Opções do Plano 2020**-----

Pelo senhor Presidente, foi apresentada a seguinte proposta: -----

Considerandos: -----

1. De conformidade com o disposto no Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro (POCAL), n.º 8.3.1.2., foi presente à Câmara a 14.ª Modificação às Grandes Opções do Plano 2020, conforme documento anexo e parte integrante da presente proposta, aqui dado por integralmente reproduzido; -----



**CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO**

ATA N.º 23/2020, DE 21 DE OUTUBRO

REUNIÃO ORDINÁRIA

2. Compete à Câmara Municipal aprovar as modificações às Grandes Opções do Plano, de conformidade com o disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 33.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

Assim, proponho:-----

Aprovar a 14.ª Modificação às Grandes Opções do Plano 2020, conforme documento anexo e parte integrante da presente proposta aqui dado por integralmente reproduzido, nos termos da alínea d) do n.º 1 do artigo 33.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

A Câmara deliberou aprovar a proposta do senhor Presidente, por unanimidade. --

**279 - Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários do Crato – Pedido de Apoio para Aquisição de Ambulância Tipo A2.**-----

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta:-----

Considerandos:-----

1. A Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários do Crato, solicitou, através do ofício anexo e parte integrante da proposta, apoio traduzido na atribuição de um apoio financeiro de 50.000,00 euros, para fazer face às despesas inerentes à aquisição de uma ambulância Tipo A2, necessária para possibilitar melhor condições de socorro à população;-----

2. A Câmara é competente, nos termos da al. u), art.º 33.º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, para decidir o apoio pedido.-----

Assim, proponho:-----

Aprovar o apoio à Associação de Bombeiros Voluntários do Crato, com a atribuição de um subsídio no valor de 50.000,00 euros, para fazer face às despesas inerentes à aquisição de uma ambulância Tipo A2, disponibilizado mediante a entrega do respetivo documento de aquisição.-----

O senhor **Presidente da Câmara** esclareceu que o equipamento que atrás lhe faltou mencionar e com o qual esta ambulância também vinha equipada, era o sistema de pressão negativa.-----



**CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO**

ATA N.º 23/2020, DE 21 DE OUTUBRO  
REUNIÃO ORDINÁRIA

A Câmara deliberou aprovar a proposta do senhor Presidente, por unanimidade. --

**280 – Concurso Público - Empreitada “Requalificação de Bairro de Casas Pré-Fabricadas e Espaço Urbano Envolvente” –Aprovação do Relatório Final e Minuta de Contrato.** -----

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta: -----

Considerandos: -----

1. Pela deliberação n.º 166, inserta na ata 14/2020, de 25 de junho, a Câmara Municipal, órgão competente para a decisão de contratar, aprovou a Adoção do Concurso Público, bem como, Caderno de Encargos e Programa do Procedimento para execução da empreitada “Requalificação de Bairro de Casas Pré-Fabricadas e Espaço Urbano Envolvente”; -----

2. A Câmara designou o Júri do procedimento, constituído pelos seguintes elementos: -----

**Presidente:** Jose Manuel Nunes; -----

**Vogal Efetivo:** Sónia Isabel Mourato Heitor Mirrado; -----

**Vogal Efetivo:** Maria Jose Gomes da Costa; -----

**Vogal Suplente:** Sónia Alexandra Belo Ventura Carrilho; -----

**Vogal Suplente:** João Bernardo Rijo Raposo. -----

3. Designou como Gestor do Contrato o Técnico Superior José Manuel Nunes. -----

4. Presente à Câmara o relatório final de análises das Propostas, para a Empreitada “Requalificação de Bairro de Casas Pré-Fabricadas e Espaço Urbano Envolvente”, anexo e parte integrante da presente proposta, nos termos do nº 3, artigo 148.º do CCP, órgão competente para a decisão de contratar para decidir sobre a aprovação de todas as propostas contidas no mesmo, nomeadamente para efeitos de adjudicação. -----

5. Nos termos do artigo 98.º do Código dos Contratos Públicos, a minuta do contrato é aprovada pelo órgão competente para a decisão de contratar; -----

6. Presente à Câmara minuta do contrato, a celebrar com a empresa Urbigav – Construções e Engenharia, S.A., cujo texto anexo faz parte integrante da presente proposta e que aqui se dá por integralmente reproduzida. -----

Assim, proponho: -----



**CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO**

ATA N.º 23/2020, DE 21 DE OUTUBRO

REUNIÃO ORDINÁRIA

1. Aprovar nos termos da lei, as propostas contidas no relatório final, remetido pelo júri do concurso para a Empreitada “Requalificação de Bairro de Casas Pré-Fabricadas e Espaço Urbano Envolvente”, nomeadamente para efeitos de adjudicação à empresa Urbigav – Construções e Engenharia, S.A., cuja proposta ficou classificada em 1.º lugar, no valor de 186.000 euros, acrescido do Iva a taxa legal em vigor, -----

2. Aprovar nos termos da lei a minuta do contrato referente à empreitada “Requalificação de Bairro de Casas Pré-Fabricadas e Espaço Urbano Envolvente”, a celebrar com a empresa Urbigav – Construções e Engenharia, S.A., cujo texto anexo faz parte integrante da presente proposta e que aqui se dá por integralmente reproduzida. -----

A Câmara deliberou aprovar a proposta do senhor Presidente por maioria com três votos favoráveis do senhor Presidente e dos senhores Vereadores João Manuel Farinha e Marco Rosa e duas abstenções dos senhores Vereadores Marco Mendonça e Sérgio Godinho -----

**281 – Concurso Público - Empreitada “Execução de Rotunda 245/119” –Aprovação do Relatório Final e Minuta de Contrato.**-----

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta:-----

Considerandos: -----

1. Pela deliberação n.º 167, inserta na ata 14/2020, de 25 de junho, a Câmara Municipal, órgão competente para a decisão de contratar, aprovou a Adoção do Concurso Público, bem como, Caderno de Encargos e Programa do Procedimento para execução da empreitada “Execução de Rotunda 245/119”; -----

2. A Câmara designou o Júri do procedimento, constituído pelos seguintes elementos:-----

**Presidente:** Jose Manuel Nunes; -----

**Vogal Efetivo:** Sónia Isabel Mourato Heitor Mirrado;-----

**Vogal Efetivo:** Maria Jose Gomes da Costa; -----

**Vogal Suplente:** Sónia Alexandra Belo Ventura Carrilho; -----

**Vogal Suplente:** João Bernardo Rijo Raposo. -----

3. Designou como Gestor do Contrato o Técnico Superior José Manuel Nunes.-----



**CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO**

ATA N.º 23/2020, DE 21 DE OUTUBRO

REUNIÃO ORDINÁRIA

4. Presente à Câmara o relatório final de análises das Propostas, para a Empreitada “Execução de Rotunda 245/119”, anexo e parte integrante da presente proposta, nos termos do nº 3, artigo 148.º do CCP, órgão competente para a decisão de contratar para decidir sobre a aprovação de todas as propostas contidas no mesmo, nomeadamente para efeitos de adjudicação. -----

5. Nos termos do artigo 98.º do Código dos Contratos Públicos, a minuta do contrato é aprovada pelo órgão competente para a decisão de contratar; -----

6. Presente à Câmara minuta do contrato, a celebrar com a empresa Urbigav – Construções e Engenharia, S.A., cujo texto anexo faz parte integrante da presente proposta e que aqui se dá por integralmente reproduzida. -----

Assim, proponho:-----

1. Aprovar nos termos da lei, as propostas contidas no relatório final, remetido pelo júri do concurso para a Empreitada “Execução de Rotunda 245/119”, nomeadamente para efeitos de adjudicação à empresa Urbigav – Construções e Engenharia, S.A., cuja proposta ficou classificada em 1.º lugar pelo valor de 289 995,21 euros, acrescido do IVA a taxa em vigor, -----

2. Aprovar nos termos da lei a minuta do contrato referente à empreitada “Execução de Rotunda 245/119”, a celebrar com a empresa Urbigav – Construções e Engenharia, S.A., cujo texto anexo faz parte integrante da presente proposta e que aqui se dá por integralmente reproduzida. -----

A Câmara deliberou aprovar a proposta do senhor Presidente por maioria com três votos favoráveis do senhor Presidente e dos senhores Vereadores João Manuel Farinha e Marco Rosa e duas abstenções dos senhores Vereadores Marco Mendonça e Sérgio Godinho.-----

**282 – Ação Social Escolar – Atribuições de Escalões** -----

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta:-----

Considerandos:-----

1. Que o art.º 33.º do Decreto-Lei nº 21/2019, de 30 de janeiro, atribui à Câmara Municipal o desenvolvimento da ação social escolar nas suas diferentes modalidades, incluindo a organização e gestão de procedimentos de atribuição de



**CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO**

ATA N.º 23/2020, DE 21 DE OUTUBRO  
REUNIÃO ORDINÁRIA

apoios quer de aplicação universal quer de aplicação diferenciada ou restrita, diretos ou indiretos, integrais, ou parciais, gratuitos ou participados;

2. Que o escalão é determinado pelo posicionamento do agregado nos escalões de rendimento para atribuição de abono de família; -----

3. Que os serviços analisaram as candidaturas, entregues no Agrupamento de Escolas do Crato, para atribuição de escalões no âmbito da ação social escolar, tendo a Câmara Municipal, em reunião de 1 de julho, Ata 15/2020, deliberação n.º 182, aprovado a lista proposta pelos serviços e atribuído o “Escalão A” a 26 alunos e “Escalão B” a 46 alunos; -----

4. Foram, posteriormente àquela deliberação, entregues e analisadas novas candidaturas através das quais se atribuiu, “Escalão A” a 3 alunos e “Escalão B” a 3 alunos. -----

Assim, proponho:-----

Aprovar a atribuição do “Escalão A” a 3 alunos e “Escalão B” a 3 alunos.-----

A Câmara deliberou aprovar a proposta do senhor Presidente, por unanimidade.--

**283 – Licenciamento de Obras – Projeto de Especialidades a Deferir – Marco António Resende Gomes e Rosa Maria Resende Gomes.**-----

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta:-----

Considerandos: -----

Nos termos da informação n.º 21/2020, de 13 de outubro, da Divisão de Serviços Técnicos o Projeto de Especialidades a Deferir, foi apresentado por Marco António Resende Gomes e Rosa Maria Resende Gomes, com residência no Crato, para alteração de um prédio de habitação, sito na Rua da Sobreira, n.º 28, no Crato, é de deferir.-----

A Câmara deliberou aprovar a proposta do senhor Presidente, por unanimidade.--

**284 – Licenciamento de Obras – Projeto de Especialidades a Deferir – Fernando Manuel da Conceição Vinagre.**-----



**CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO**

ATA N.º 23/2020, DE 21 DE OUTUBRO

REUNIÃO ORDINÁRIA

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta:-----

Considerandos: -----

Nos termos da informação n.º 22/2020, de 15 de outubro, da Divisão de Serviços Técnicos o Projeto de Especialidades a Deferir, foi apresentado por Fernando Manuel da Conceição Vinagre, com residência em Gáfete, para ampliação de armazém, sito na Rua dos Correios, n.º 15, em Gáfete, é de deferir. -----

A Câmara deliberou aprovar a proposta do senhor Presidente, por unanimidade. --

**285 – Licenciamento de Obras – Projeto de Arquitetura a Deferir – Adelino Mendes Correia.**-----

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta:-----

Considerandos: -----

Nos termos da informação n.º 23/2020, de 16 de outubro, da Divisão de Serviços Técnicos o Projeto de Arquitetura a Deferir, foi apresentado por Adelino Mendes Correia, com residência em Gáfete, para construção de uma garagem, sita na rua da Boavista, n.º 7, em Gáfete, é de deferir. -----

A Câmara deliberou aprovar a proposta do senhor Presidente, por unanimidade. --

**286 – Licenciamento de Obras – Projeto de Arquitetura a Deferir – Cecília Silva da Conceição Flores.**-----

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta:-----

Considerandos: -----

Nos termos da informação n.º 24/2020, de 16 de outubro, da Divisão de Serviços Técnicos o Projeto de Arquitetura a Deferir, foi apresentado por Cecília Silva da Conceição Flores, com residência em Alenquer, para ampliação de um prédio de habitação, sita na Rua da Fonte Nova, n.º 17, em Monte da Pedra, é de deferir. -----

A Câmara deliberou aprovar a proposta do senhor Presidente, por unanimidade. --



**CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO**

ATA N.º 23/2020, DE 21 DE OUTUBRO  
REUNIÃO ORDINÁRIA

-----  
**287 – Protocolo de Colaboração entre o Turismo do Alentejo, ERT e Município do Crato e os Municípios Parceiros para a Criação e Dinamização de uma Rede Integrada de Centros de Cycling do Alentejo e Ribatejo.** -----

-----  
Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta:-----

-----  
Considerandos: -----

1. Presente à Câmara a minuta de Protocolo, a celebrar entre o Município do Crato, o Turismo do Alentejo, ERT e os Municípios Parceiros, cujo texto anexo é parte integrante da presente proposta e que aqui se dá por integralmente reproduzido, a bem do interesse público municipal e ambiente;-----

2. A presente minuta de protocolo tem como objeto a criação e dinamização de uma rede integrada de Centros BTT, com percursos para a prática do ciclismo. -----

-----  
Assim, proponho:-----

Aprovar a minuta de protocolo anexa e parte integrante da presente proposta a celebrar entre o Município do Crato, o Turismo do Alentejo, ERT e os Municípios Parceiros, que tem como objeto a criação e dinamização de uma rede integrada de Centros BTT, com percursos para a prática do ciclismo. -----

-----  
A Câmara deliberou aprovar a proposta do senhor Presidente por unanimidade.---

-----  
No período aberto ao público, a Munícipe Isabel Barreiras tomou a palavra, explicando que, tal como era do conhecimento do senhor Presidente da Câmara, vivia num local sem condições porque entrava água por todos os lados e pedia que lhe restaurassem o telhado da habitação.-----

-----  
O senhor **Presidente da Câmara** recordou já ter atendido a Munícipe, no seu gabinete, três vezes, no decorrer da última semana. Recordou já ter explicado que não conseguia resolver problemas no Concelho do Crato com 40/50 anos, em três anos de mandato, mas que estava a trabalhar afincadamente no problema da habitação social, no Concelho do Crato. Sublinhou ainda não terem encontrado solução para tudo o que é a habitação no Concelho, mas continuava a trabalhar com rigor e vontade para tentar resolver todas essas situações. Aclarou que tudo



**CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO**

ATA N.º 23/2020, DE 21 DE OUTUBRO  
REUNIÃO ORDINÁRIA

isto era um resumo do que já lhe tinha dito no seu gabinete, nas três vezes que a atendeu nos últimos oito dias. O senhor **Presidente da Câmara** garantiu não ter muito mais a acrescentar, afirmando lamentar que a Munícipe vivesse em tal situação e que trabalhariam em conjunto para arranjar soluções para todos os que viviam em situações idênticas a esta. Manifestou que a Munícipe podia entregar as fotografias aos Técnicos presentes na reunião. -----

O senhor Vereador **Marco Mendonça** solicitou que para não correrem o mesmo risco, do que tinha acontecido numa das últimas reuniões e estando a Técnica presente, seria benéfico ler a minuta toda, ou fazer um resumo o mais completo possível. -----

O senhor **Presidente da Câmara** assumiu ter existido um erro pelo qual pediu desculpa, mas achava que essa atitude era fazer demorar o processo. Garantiu que haveria uma atenção especial e iriam continuar com a mesma metodologia. -----

**288 – Votação da Minuta da Ata.** -----

A Câmara deliberou aprovar a proposta do senhor Presidente por unanimidade.---

E, não havendo mais assuntos a tratar, o senhor Presidente, declarou a reunião encerrada pelas quinze horas e dezassete minutos. De tudo, para constar, se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelo senhor Presidente e por mim Cristina Isabel dos Santos Pereira e Antonio Manuel Caldeira Ferreira, que a elaborámos e subscrevemos. -----

Ata aprovada pela Deliberação nº289, Minuta da Ata 24/2020, de 4 de novembro.